



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0415/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da Comissão Especial de Práticas Colaborativas e Extrajudiciais as advogadas DANIELLE CARLI XAVIER SEVERO PEREIRA, OAB/BA 76210; BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, OAB/BA 57228.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Dezembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA